



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ORDEM DE SERVIÇO – ART. 95 DA LEI Nº 14.133/2021

Base legal da Dispensa: Art. 75, II, c/c art. 95 da Lei nº 14.133/2021

Eu, WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a empresa a seguir identificada a prestar serviços de desmontagem e posterior remontagem das bancadas e móveis planejados instalados no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, conforme especificações indicadas neste Termo de Referência

PRESTADOR DE SERVIÇOS: JONNY MALDONADO DA SILVA ME – J&L MÓVEIS PLANEJADOS

CNPJ Nº 25.005.493/0001-83

ENDEREÇO: Rua Geraldo Grossi, nº261, Parque Said Jorge, Monte Mor

E-MAIL: jonny.maldonado@hotmail.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o TR, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada com o recebimento definitivo dos serviços.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.280,00 a serem pagos conforme concluídas as fases, ou seja:

1ª FASE: R\$ 2.512,00 (40% do valor global)

2ª FASE: R\$ 3.768,00 (60% do valor global)

FORMA DE PAGAMENTO: depósito bancário em conta de titularidade da contratada ou pix

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: três dias úteis, a contar da emissão desta ordem de serviço

VIGÊNCIA: 30 dias corridos

RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: vide Termo de Referência

LOCAL DE EXECUÇÃO: Piso elevado do plenário da Câmara Municipal de Monte Mor.

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR DA PRIMEIRA ETAPA

Execução da primeira etapa dos serviços que compreende em desmontagem e guarda do móveis planejados do plenário – bancadas dos vereadores e Mesa Diretora, tudo nas especificações do TR parte integrante independente de transcrição.

R\$ 2.512,00

O valor desta ORDEM DE SERVIÇO: 40% do valor global - **R\$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais)**

Monte Mor, 12 de dezembro de 2025


Webert Donizete Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Ciente e de acordo

Data: 15/12/2025

Identificação da empresa: J&L móveis planejados

Identificação do representante legal com CPF:



Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br